

ADVOCACIA REGIONAL EM MONTES CLAROS
PIRES E ALBUQUERQUE / 513
CENTRO / 39400057
MONTES CLARÓS / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h
ADELMO VIRGILIO LOPES DE OLIVEIRA - 916.345.396-72
CARLOS ALBERTO MADUREIRA - 211.726.176-00
ELSON VIEIRA - 030.301.846-17
FRANCISCO COSTA LIMA - 250.166.956-87
JOAQUIM ALVES DA SILVA - 663.560.676-91
JOSE GERALDO FERREIRA DA SILVA - 071.985.066-58
ROSALINO SILVA SANTANA - 003.887.686-81
UILIAM FERREIRA DA ROCHA - 102.913.806-03

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM UBERABA
DOUTOR SILVERIO JOSE BERNARDES / 115
SAO SEBASTIAO / 38060470
UBERABA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h
ADRIAN CESAR CORREA - 036.264.816-62
AMBROZINA SANTANA DE QUEIROZ - 984.226.006-25
AMONARIA FRANCISCA DE FREITAS - 122.736.786-49
ANGELA REGINA M. DE CARVALHO - 023.107.428-05
ANTONIO FIRMINO BARROS NETO - 876.360.001-30
ANTONIO JULIO FELIPE - 614.897.866-00
CARLOS ROBERTO SALWANININ - 361.553.656-87
CESAR JOSE DOS SANTOS - 034.250.876-81
CLEBIS PEREIRA DA SILVA COSTA - 696.713.466-34
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA - 18.581.025/0001-91
CRISTIANO FIDELIS MOREIRA - 332.863.678-18
EDGAR LAZZARINI MAIRA - 287.652.398-14
EDIMARCIO APARECIDO ALVARES BURGO - 046.144.766-51
EDIVAN FIDELIS DE SOUZA - 007.044.015-84
EDSON ANTONIO D ANGELO JUNIOR - 815.806.068-49
EDUARDO JUNIO BELZARIO - 049.079.766-07
EMANOEL SOARES GONCALVES - 483.411.421-04
EMERSON CLAITON DA SILVA - 094.168.556-00
ENGEPOJ ENGENHARIA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA - 49.679.467/0001-07
GEANGELO ROSA DA SILVA - 046.808.256-50
GERSON PEREIRA - 058.303.348-28
HARLEM JONAS FERREIRA - 576.283.436-00
JOSE FERNANDO BORGES DE CARVALHO - 145.869.596-49
JUVENAL BATISTA DE MENDONÇA - 062.106.866-72
LOURDES MACHADO DE SOUZA - 166.535.721-53
LUCIANO DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA - 08.649.511/0001-40
LUIZ OTAVIO BACHELLI - 058.895.408-07
MAIKON SANTANA DA SILVA - 787.342.906-72
MARCIO DO CARMO LAURENTINO - 719.718.406-10
MARCOS UBIRAJARA SILVA - 012.879.836-00
MILENA BORCIUKA DA SILVA - 118.285.636-50
NILTON SERGIO BERNARDES - 743.565.856-15
ROBERTO CARLOS DA SILVA - 653.186.096-00
SUELAINÉ DE SOUZA TEIXEIRA - 370.154.728-99
TANIA MEIRA DE PAULA - 076.680.896-32
VALDIVIR LARIDONE - 109.371.488-30
VALERIA CRISTINA DA PAZ - 035.492.626-80
VANIA RODRIGUES DA SILVA - 006.938.917-93
WCLEBER MACEDO DA SILVA - 883.842.766-68
WEDER ALVES DO NASCIMENTO - 114.924.168-35
WELINTON DE PAULA BORGES - 524.469.726-91
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Osvaldo Lage Scavazza – Superintendente

EDITAL CADIN Nº. 3.719
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos da Lei 14.699, de 06 de agosto de 2003, e do Decreto 44.694 de 28 de dezembro de 2007, informa aos interessados abaixo relacionados que o(s) Órgão(s) da Administração Estadual aqui indicado(s) promoverá(ão) a inscrição de seus nomes no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado – CADIN-MG, caso não haja a regularização da(s) respectiva(s) pendência(s) no prazo de 75 dias, contados a partir desta publicação, o que impedirá: a participação em licitações públicas; a obtenção de atestado de regularidade fiscal; e, a celebração de convênio de cooperação com entidades da Administração Pública Estadual.
Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM UBERABA
DOUTOR SILVERIO JOSE BERNARDES / 115
SAO SEBASTIAO / 38060470
UBERABA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h
AGUINALDO ALVES - 927.837.086-04
AIDA SAROUTE - 450.975.776-04
ALTACI ROSA DE SOUZA - 631.720.546-91
ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES - 446.843.716-20
AQUIBALDO FRANCISCO DE SOUZA - 537.769.176-87
AÚTO POSTO SORRISO DE FRUTAL LTDA - 02.425.295/0001-73
BAR J K CLUBE LTDA - 38.492.385/0001-24
CARLOS ALBERTO GONCALVES - 040.430.428-17
CLAYTON COMERCIO DE PNEUS LTDA. - 07.225.968/0001-65
COPAG COMERCIAL DE PRODUTOS AGRO PECUARIOS LTDA - 20.545.018/0001-86
CRISTIANO SILVA JONAS - 096.467.276-62
DESTILARIA FROTEIRA LTDA - 20.545.539/0001-33
DROGARIA ROSAFARMA LTDA - 06.208.415/0001-31
FAUSI CHARIF BACCAR - 511.938.848-53
FERNANDO CORREA MALDONADO - 056.331.056-13
FLAVIO PEREIRA DE SOUZA - 043.984.616-12
GILBERTO BERNAL RESENDE - 537.310.506-68
HUMBERTO ROSA - 320.467.076-72
IVANDOR DE PAULA CASTRO - 150.783.026-20
JERONIMO ROBERTO DA SILVA - 755.664.516-91
JOSE ANTONIO FERREIRA JUNIOR - 011.957.586-85
JOSE JOUBERT SOUZA E SILVA FILHO - 576.280.256-68
JOSE LAZARO BARBIERI - 285.936.538-98
JOSE NABUCO MONTENEGRO PINO - 024.775.564-87
LUCIANO DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA - 08.649.511/0001-40
MANOEL DA SILVA SOUZA - 719.696.916-20
MARCUS VINICIUS ARANTES ALMEIDA - 719.699.266-00
MARQUES DOMINGUES MACHADO - 691.303.026-68
NOBUHIRO KAWAI CIA LTDA - 44.773.570/0005-13
ORNILSON FLAUZINO DA SILVA - 509.471.096-68
PATRICIA BARONI FERREIRA DE SOUZA - 064.669.388-32
PAULO HENRIQUE DAMAS DA SILVA - 038.229.256-16
PAULO UMBERTO DA SILVA - 883.844.466-87
PREMOPLAN LTDA - 23.308.240/0001-53
RINALDO MARCON - 125.683.848-91
RODOVIARIO TRANSCUCAR LTDA - 04.731.905/0001-92
ROSEMAR PALHARES DE CARVALHO - 447.499.536-87
RUBENS ROBERTO FERREIRA - 619.542.766-72
RUY DOMINGUES DE LIMA - 037.130.246-34
SEBASTIANA FALCARI - 076.502.658-97
SILVANA APARECIDA DE PAULA - 619.639.256-53
VALTER GOMES CLEIN - 639.305.019-53

VILSON FERREIRA CORTES - 322.774.316-72
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Osvaldo Lage Scavazza – Superintendente

EDITAL CADIN Nº. 3.720
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos da Lei 14.699, de 06 de agosto de 2003, e do Decreto 44.694 de 28 de dezembro de 2007, informa aos interessados abaixo relacionados que o(s) Órgão(s) da Administração Estadual aqui indicado(s) promoverá(ão) a inscrição de seus nomes no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado – CADIN-MG, caso não haja a regularização da(s) respectiva(s) pendência(s) no prazo de 75 dias, contados a partir desta publicação, o que impedirá: a participação em licitações públicas; a obtenção de atestado de regularidade fiscal; e, a celebração de convênio de cooperação com entidades da Administração Pública Estadual.
Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM UBERABA
DOUTOR SILVERIO JOSE BERNARDES / 115
SAO SEBASTIAO / 38060470
UBERABA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h
ALBERTO FERREIRA DA SILVA - 191.512.846-34
ALEXANDRA LIMA DA SILVA NASCIMENTO FERREIRA - 787.248.214-20
ANTONIA CLEUSA SABINO DA SILVA - 018.830.078-36
ANTONIO MARIA CLARET DE SOUZA - 191.509.546-87
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE FARMACIAS E DROGARIAS FRUTAL - 05.635.978/0001-43
CLEITO CARLOS DE CASTRO - 417.091.796-00
CLELIA APARECIDA DA SILVA - 063.367.198-39
DIEGO FERREIRA PEDROSA - 090.620.186-10
ELENI ALVES SIQUEIRA - 984.192.776-49
ELI HUMBERTO RIBEIRO - 743.566.236-49
EUNICE BATISTA BRUNELLI - 032.970.246-74
FELIPE MORAES ROCHA DE LIMA - 327.815.218-25
FERNANDA FREITAS THOMAZ DA SILVA - 039.758.396-60
FLAVIO RIBEIRO DA COSTA - 039.865.956-78
FRANCISCO PEGORARO GONCALVES - 352.491.028-91
HELEN CASSIA FERREIRA COELHO - 318.524.188-69
IGOR ARAUJO GAZARRA BORGES - 072.006.616-60
ISAIAS MANOEL DE OLIVEIRA - 302.222.576-87
ITIRARA SUZANA PIRES RUIZ - 334.057.748-02
IVONETE DOS SANTOS MEENESES - 296.889.398-03
JOAO JOSE DOS SANTOS - 638.527.308-30
JOSE ROBERTO COSTA BRUNELLI - 381.962.048-68
JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO - 074.502.986-86
LEIDIANE BELINO DE SOUZA - 087.989.836-44
LUIZ OTAVIO BACHELLI - 058.895.408-07
MAPRE SEGUROS GERAIS S/A - 61.074.175/0001-38
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO - 325.579.528-18
MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO - 045.721.896-76
MARCUS VINICIUS ARANTES ALMEIDA - 719.699.266-00
MARIA APARECIDA LIMA REIS - 011.622.888-17
MARIA CLARINDA VILELA LUDUVERIO - 075.573.608-77
MULTICIANA SERVICOS RURAIS LTDA - 08.621.600/0001-89
NICODEMOS ANTONIO CIPRIANO - 502.577.736-49
ODENOR MENDONÇA DE MOURA - 431.931.966-40
PEDRO HENRIQUE JORDAO LISBOA - 107.467.666-10
REVAIR BATISTA DOS REIS - 535.819.388-04
RICARDO DA SILVA MENDONÇA - 037.387.396-45
RUBENS RAMAZOTE - 049.573.238-95
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. - 09.248.608/0001-04
VANDERLEI DEZIDERIO - 022.512.458-04
VANIER GANGINI - 719.693.306-00
WENDER FERREIRA FLAVIO - 057.855.526-39
WESLEY FREITAS DOS SANTOS - 025.154.176-20

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM UBERLANDIA
COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA / 2689
MARTA HELENA/MINAS GERAIS / 38402288
UBERLANDIA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 17h
ALEX GERALDO DE RESENDE - 083.677.276-81
ERILSON COSTA SILVA - 085.463.066-05
GIOVANE GONCALVES RODRIGUES - 034.081.826-39
MARCOS DE OLIVEIRA - 018.259.496-38
RAIANE KELLY BORGES - 015.271.676-90
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Osvaldo Lage Scavazza – Superintendente

12 662506 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 449 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 433, de 23 de dezembro de 2014, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chopes.
A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 433, de 23 de dezembro de 2014, fica acrescido dos seguintes itens:

593	Vidro Descartável até 360ml	Cerveja Petroleum	Wals	Hot	23	16,39
594	Vidro – 600ml	Cerveja Premium	Bier	Hoff	42	11,80
595	Vidro – 600ml	Cerveja Original	Bier	Hoff	42	11,80
596	Vidro – 600ml	Cerveja Pilsner	Bier	Hoff	42	13,34
597	Vidro – 600ml	Cerveja Bier Hoff	Nigra		42	13,19
598	Vidro – 600ml	Cerveja Weizen	Bier	Hoff	42	13,21
599	Vidro – 500ml	Cerveja Bier Hoff	Red Ale		42	15,16
600	Vidro – 500ml	Cerveja Bier Hoff	Ipa		42	15,23
601	Vidro – 355ml	Cerveja Jerimoon	Bier	Hoff	42	10,33

”.

Art. 2º O item 289 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 433, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
289	Vidro 360ml	Descartável até	Therezopolis Gold	3 4,88
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

”, (nr)

Art. 3º O Anexo III da Portaria SUTRI nº 433, de 23 de dezembro de 2014, fica acrescido do seguinte item:

42	07.652.402	Cervejaria CNS Ltda.
----	------------	----------------------

”.

Art. 4º Fica revogado o item 288 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 433, de 23 de dezembro de 2014.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 12 de fevereiro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix Teixeira

Superintendente de Tributação

12 662640 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE TRÁNSITO / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 003/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- MEGA PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:10813188000140

Endereço: Avenida MIRAMAR, 171, LOJA 02 - BAIRRO DE FATIMA - SERRA- ES

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Foi cassada a inscrição estadual do estado do Espírito Santo por ter sido comprovado que foi obtida por meio de informações cadastrais falsas e utilizada com dolo, fraude e simulação.
Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 12.186.210.007475, de 11/02/2015
Contagem, 11 de fevereiro de 2015.
MARCÉLO IMPELLIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÁNSITO DFT/CONTAGEM

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II

Delegacia Fiscal em Contagem

INTIMAÇÃO – AIAF 10.000011210.03

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000011210.03 – WESLLEY ROBSON RODRIGUES
Rua Sessenta, nº 256 – Tropical
Contagem – 32.070-280 – M.G.

Período fiscalizado: 01/01/2010 a 31/12/2011, para verificar o recolhimento do ITCD referente a doação feita por Katia Barbosa da Silva, CPF: 892.214.866-72, no ano de 2010 e 2011.
- Apresentar comprovante de recolhimento do ITCD referente a doação feita por Katia Barbosa da Silva, CPF: 892.214.866-72, no ano de 2010 e 2011.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Contagem, 12 de fevereiro de 2015.
FLAVIO HENRIQUE ARAUJO
Delegado Fiscal - Delegacia Fiscal / Contagem - SRF Contagem

12 662647 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PARÁ DE MINAS

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44747/08 e da Instrução Normativa SCT 001/2006, fica o sujeito passivo, que se encontra em local ignorado, considerando que não foi possível a realização da intimação via postal, intimado da retificação do Auto de Infratção em referência, conforme Termo de Rerratificação a seguir:

Termo de Rerratificação de Lançamento

Auto de Infratção/PTA: 01.000246885-74

Contribuinte: SS Comércio e Representações de Artigos do Vestuário LTDA. Inscrição Estadual: 001593331.00-18.

Nos termos do artigo 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001 de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos sócios-administrador no polo passivo da atuação, uma vez que, conforme documentos anexos ao PTA, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado no cadastro da SEF/MG restando caracterizado o não cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 16 da Lei nº 6763/75.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO:
Nome: Angelita Aparecida Soares - CPF: 949.425.606-91
Endereço: Rua Benedito Valadares, 520, AP 401, Centro, Pará de Minas, MG
CEP 35660630 - Cargo: Sócio–Administrador - Data início de participação na empresa: 29/04/2010
Nome: Caio César Santos Soares - CPF: 069.940.816-48
Endereço: Rua Maringá, 46, B. N. Sra. de Lourdes, Pará de Minas, MG
CEP 35660179 - Cargo: Sócio–Administrador - Data início de participação na empresa: 29/04/2010

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Pará de Minas-MG, 12 de fevereiro de 2015.
Elita Aparecida Costa Andrade / Chefe da AF/2º Nível/Pará de Minas - Masp 669.117-4

Superintendência Regional da Fazenda Divinópolis

Administração Fazendária 2º Nível Itaúna

COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte e responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento ou parcelamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680.058.
Sujeito passivo: Itaúna Motos Ltda.

Endereço: Av. Jove Soares, 271 – Centro – 35.680-352 - Itaúna- MG

IE: 002178447.00-74

PTA nº^o: 05.000246358.13

Itaúna, 12 de fevereiro de 2015.

Geraldo Donizete de Moraes - Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

12 662652 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I

Delegacia Fiscal em Governador Valadares

INTIMAÇÃO – AIAF 10.000011340-59

Fica o contribuinte LOJAS SIMONETTI LTDA, inscrição estadual 137.205272.03-85, domicílio fiscal na avenida Getúlio Vargas, nº 828, Centro/Fátima – CEP:39.800-015, Teófilo Otoni – MG, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseado nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000011340-59 – Nos termos do art.70 do RPTA/MG, o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 30/04/2013 – A apresentar no prazo de 72 horas, na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, nº.662, Centro- 9º andar, em Governador Valadares, CEP 35.010-161, ou pelo Email: Marcelo.rocha@fazenda.mg.gov.br, a seguinte documentação: - Recibo de entrega dos arquivos do SPED Fiscal relativos ao período de janeiro de 2011 a abril de 2013.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Governador Valadares, 12 de fevereiro de 2015.
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL
Delegada Fiscal - Delegacia fiscal / Governador Valadares

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF I GOVERNADOR VALADARES

AF/2º NÍVEL/ALMENARA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o crédito tributário concernente à peça fiscal , foi reformulado. Assim nos termos do art. 120, § 2º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto 44.747/08, é de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação em vigor. Para maiores esclarecimentos, gentileza dirigir-se à Administração Fazendária de Almenara, localizada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, local onde se encontra o PTA.

-Sujeito Passivo: Espólio de Elisio de Paula-CPF 386.877.716-49

Rua Osvaldo Cruz, 207, Centro, Joazeira/MG

Notificação de Lançamento: 01.000024122.31

Almenara, 12 de Fevereiro de 2015

Marisa Constantino da Silva-Masp 338.812-1

Chefe AF/2º Nível/Almenara

12 662655 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - JF

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/VIÇOSA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Travessa Tancredo Neves, 33-1º andar- Centro – Viçosa-MG.
PTA Nº. 01.000260103-62

Sujeito Passivo: REGINALDO DE CARVALHO SIQUEIRA

I.E: 713.805306.00-63

Endereço: Rod. Br 120, s/n - Zona Rural – Teixeira’s-MG

Viçosa, 11 de Fevereiro de 2015

Paulo Giovanni Toledo – Chefe AF/Viçosa - masp 339839-3

SRF I/JUIZ DE FORA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/CARANGOLA

CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por sua sócia, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS esta cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e